



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.917/2005

“Autoriza o Poder Público Municipal a contratar um Som Mecânico com Cantores e repassar para Escola do Distrito do Buriti e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um Som Mecânico com Cantores, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e repassar para Escola Onecídio Manoel de Rezende do Distrito do Buriti, na realização de uma festa beneficente no dia 17 de dezembro do corrente ano, em prol da Formatura dos alunos da 8.^a Série da referida localidade.

07	Artigo 2.º - A contratação será coberta com a seguinte dotação orçamentária:
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	GABINETE DO SECRETARIO
122	Educação
0010	Administração Geral
2022	Administração
33.90.36.00	Manutenção Gabinete Secretario Educação
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de dezembro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal